



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº011/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre dispensa de licitação em face da empresa
ATS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.25, I, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, e

Considerando a necessidade de aquisição de fornecimento de Água Tratada em benefício dos órgãos do município de Oliveira de Fátima - TO, para o exercício de 2017.

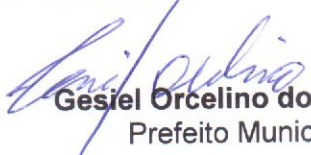
Considerando que somente a Empresa Agencia Tocantinense de Saneamento – ATS, possui permissão de exploração de serviços de fornecimento de água tratada no Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art.1º. Dispensar de licitação para aquisição de água tratada em favor da Empresa Agencia Tocantinense de Saneamento – ATS, inscrita no CNPJ sob nº11.996.434/0001-00, estabelecida comercialmente no Endereço: 103 Norte, Rua NO 11 s/n, Plano Diretor Norte - Palmas – TO, CEP: 77.001-036, para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal